



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N° 150/2023

Nomeia Comissão de Ensino do CRO/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o Art. 86, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Ensino do CRO/RS**, Gestão 2022/2023, composta por 04 (quatro) membros efetivos e sobre a Presidência do primeiro, conforme segue:

- 1) **Dra. Natalia Bortoli** CRO/RS-CD- 27.630 Presidente
- 2) **Dr. Jose Carlos D Ornellas Pereira Junior** CRO/RS-CD-21.015 – Secretário
- 3) **Dr. Ricardo Abreu da Rosa** CRO/RS-CD-16.594 - Membro
- 4) **Dr. Wesley Krabbe** CRO/RS-CD- 28.803 – Membro

Art. 2º - A Comissão se reunirá, de acordo com o Art. 4º, da Resolução CRO/RS 03/2021, ou outra resolução que venha a substituí-la: "(...) *com exceção da Comissão de Ética, Fiscalização e Tomada de Contas, será bimestral, sendo sua realização na última sexta-feira do mês(...)*"

Art. 3º - Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (um) verba de serviço, nos termos do artigo 12º da Decisão 06/2023, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 02 agosto de 2023.

NELSON FREITAS EGUA, CD

Conselheiro Presidente

Gestão 2022/2023